

Nº 0201/17

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO

ESTADO DE GOIÁS
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIOR-
MENTE, À COMISSÃO
EXECUTIVA.
Em 08/12/2017
1º Secretário

O Deputado que este subscreve, nos termos do Regimento Interno e após manifestação plenária, **REQUER** a V. Excelência, com a devida *vênia*, Licença para viagem ao exterior (Estados Unidos), do dia **12 de Dezembro de 2017** a **04 de Janeiro de 2018**, com recursos próprios, por motivos pessoais.

Nestes termos pede deferimento.

Sala das Sessões, 06 de Dezembro de 2017.

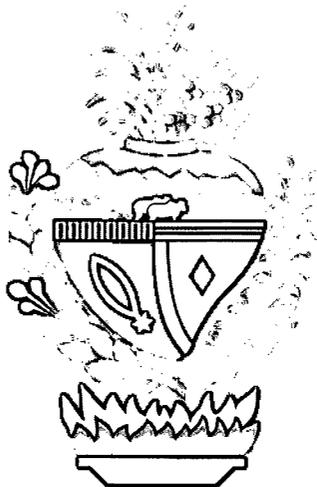

DEPUTADO SIMEYZON
Presidente da Comissão de Minas e Energia /
Lider do PSC

Assembleia Legislativa de Goiás - Gabinete 23

☎ 62. 3221.3108
✉ simeyzon@assembleia.go.gov.br

📍 Alameda dos Buritis, nº231, Setor Oeste,
CEP 74.115-900, Goiânia-Goiás, Brasil

🌐 www.simeyzon.com.br



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS

A CASA DO POVO

PROCESSO LEGISLATIVO

Nº 2017005014

Data Autuação: 06/12/2017

Origem: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GO
Autor: DEP. SIMEYZON SILVEIRA
Tipo: LICENÇA
Subtipo: RESOLUÇÃO DE LICENÇA

Assunto:
REQUER LICENÇA PARA EMPREENDER VIAGEM NO PERÍODO DE
12/12/2017 A 04/01/2018, COM RECURSOS PRÓPRIOS.



2017005014

Nº 0201/17

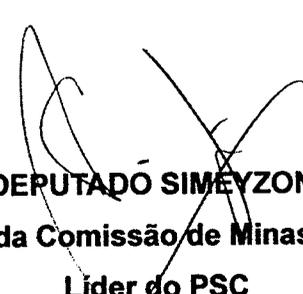
EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO

ESTADO DE GOIÁS
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIOR-
MENTE, À COMISSÃO
EXECUTIVA.
Em 06/12/2017
1º Secretário

O Deputado que este subscreve, nos termos do Regimento Interno e após manifestação plenária, **REQUER** a V. Excelência, com a devida *vênia*, Licença para viagem ao exterior (Estados Unidos), do dia **12 de Dezembro de 2017 a 04 de Janeiro de 2018**, com recursos próprios, por motivos pessoais.

Nestes termos pede deferimento.

Sala das Sessões, 06 de Dezembro de 2017.


DEPUTADO SIMEYZON
Presidente da Comissão de Minas e Energia /
Líder do PSC

Assembleia Legislativa de Goiás - Gabinete 23

☎ 62. 3221.3108
✉ simeyzon@assembleia.go.gov.br

📍 Alameda dos Buritis, nº231, Setor Oeste,
CEP 74.115-900, Goiânia-Goiás, Brasil

🌐 www.simeyzon.com.br

COMISSÃO EXECUTIVA.

Ao Sr. (a) Dep. (a)

Julio de Retifica

PARA RELATAR

Sala das Comissões Deputado Solon Amaral

Em 07 / 12 /2017.

Presidente:





ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



PROCESSO: **2017005014** ✓
AUTOR : **DEPUTADO SIMEYZON SILVEIRA**
ASSUNTO : Requer licença para empreender viagem aos Estados Unidos da América, no período de 12/12/2017 a 04/01/2018, com recursos próprios.

PARECER

O nobre Deputado **SIMEYZON SILVEIRA**, através do presente processo, requer concessão de licença para empreender viagem aos Estados Unidos da América, no período de 12 de dezembro de 2017 a 04 de janeiro de 2018, com recursos próprios.

Somos pela sua aprovação, através do seguinte Projeto de Resolução:

RESOLUÇÃO Nº DE DE 2017.

Concede licença ao deputado que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida ao nobre Deputado **SIMEYZON SILVEIRA** licença para empreender viagem aos Estados Unidos da América, no período de 12 de dezembro de 2017 a 04 de janeiro de 2018, com recursos próprios.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em
Goiânia, de de 2017.

COMISSÃO EXECUTIVA

A Comissão Executiva aprova o parecer do Relator.

SALA DAS COMISSÕES, em 07 de dezembro de 2017.

PRESIDENTE

RELATOR

MEMBRO

APROVADO
A Secretaria para
providenciar

13 DEZ 2017

Secretário

A large, handwritten signature in black ink is written over the stamp. The signature starts from the left, loops around the date, and extends downwards and to the right. There are also some horizontal scribbles across the top and middle of the stamp.



RESOLUÇÃO Nº 1.634, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

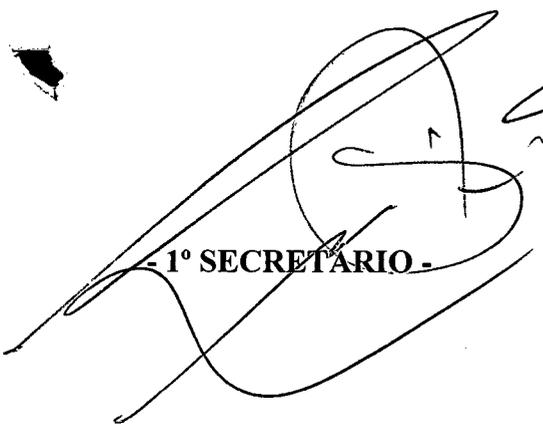
Concede licença ao deputado que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida ao Deputado SIMEYZON SILVEIRA licença para empreender viagem aos Estados Unidos da América, no período de 12 de dezembro de 2017 a 04 de janeiro de 2018, com recursos próprios.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de dezembro de 2017.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 13 de dezembro de 2017.



- 1º SECRETÁRIO -



Deputado JOSÉ VITTI
- PRESIDENTE -



- 2º SECRETÁRIO -



PROJETO DE LEI Nº 613, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

Declara de Utilidade Pública a entidade que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO MUNICÍPIO DE POSSE, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº: 25310682/0001-60, com sede à Rua Benevenuto Barbosa de Sousa, QD 18, LT 08, n 1256, Setor Santa Luzia, Posse-GO.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, ___ de ___ dezembro de 2017

ISO MOREIRA
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei busca declarar de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO MUNICÍPIO DE POSSE, que tem por finalidade promover a ética, a paz, a cidadania, os direitos humanos, democracia, desenvolver e apoiar projetos e ações integradas, objetivando o desenvolvimento integrado e sustentado de comunidades carentes.

A associação cumpriu todos os requisitos estabelecidos pela Lei nº 7.371, 20 de agosto de 1971, alterada pela Lei nº 19.408, de 13 de julho de 2016, que rege as normas para que uma entidade seja declarada de utilidade pública.

Portanto, diante das relevantes atividades realizadas pela referida entidade, espera-se a aprovação unânime desta propositura pelos nobres Pares desta Casa Legislativa.

.....

ATOS DA ASSEMBLEIA

RESOLUÇÃO Nº 1.633, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

Concede licença à deputada que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida à Deputada ELIANE PINHEIRO licença para empreender viagem aos Estados Unidos da América, no período de 28 de novembro a 05 de dezembro de 2017, com recursos próprios.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de novembro de 2017.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 13 de dezembro de 2017.

Deputado JOSÉ VITTI
- PRESIDENTE -

Deputado JÚLIO DA RETÍFICA
- 1º SECRETÁRIO -

Deputado BRUNO PEIXOTO
- 2º SECRETÁRIO -

RESOLUÇÃO Nº 1.634, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

Concede licença ao deputado que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida ao Deputado SIMEYSON SILVEIRA licença para empreender viagem aos Estados Unidos da América, no período de 12 de dezembro de 2017 a 04 de janeiro de 2018, com recursos próprios.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de dezembro de 2017.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 13 de dezembro de 2017.

Deputado JOSÉ VITTI
- PRESIDENTE -

Deputado JÚLIO DA RETÍFICA
- 1º SECRETÁRIO -

Deputado BRUNO PEIXOTO
- 2º SECRETÁRIO -



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



Goiânia, 16 de janeiro de 2018.

Encaminhe-se para arquivamento, depois de gravada a sua
tramitação no Sistema de protocolo.

RUBENS BUENO SARDINHA DA COSTA
Diretor Parlamentar